

Demonstrativos Anuais

GUIA  
POR DENTRO DA



# Contabilidade

Fundação Transparente



Fundação  
**Itaú Unibanco**  
Previdência Complementar

## Demonstrativos Anuais



A Fundação Itaú Unibanco possui a aplicabilidade das melhores práticas de governança como um de nossos principais pilares.

Com isso, gerenciamos e compartilhamos de forma transparente as informações para cumprimento das diretrizes legais e de boas práticas no que diz respeito à situação financeira da entidade e de cada plano de benefício.

Como parte das ações, a área contábil observa em seu dia a dia o relacionamento com os participantes e conselheiros da entidade, tendo como principal medida de atuação a disseminação dos conteúdos relevantes.

Preparamos este material explicativo com detalhes dos Demonstrativos Anuais visando apoiar e incentivar a consulta para melhor análise e aprofundamento.

**Boa leitura!**

# Demonstrativos Anuais

Anualmente, a Fundação Itaú Unibanco disponibiliza as Demonstrações Contábeis (consolidadas e por plano) e respectivas notas explicativas, referentes ao fechamento do exercício comparativas com exercício anterior, para aprovação do Conselho Fiscal e deliberação do Conselho Deliberativo. Essas demonstrações abrangem:

> 1. Balanço Patrimonial

> 2. DMPS

> 3. DMAL

> 4. DAL

> 5. DPGA

> 6. DPT

> 7. Notas Explicativas

> 8. Parecer dos Auditores



# 1. Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>DISPONÍVEL</b>				▶ Representa os bens e direitos dos planos de benefícios e do PGA (Plano de Gestão Administrativa).
<b>REALIZÁVEL</b>		-	-	▶ Representa o saldo em contas correntes.
Gestão Previdencial				▶ Representa os recursos a receber referentes a Gestão Previdencial (contribuições, deficit técnico contratado, adiantamentos, depósitos judiciais, etc.) e Administrativa (provisões de folha administrativa, despesas antecipadas, depósitos judiciais, etc.).
Gestão Administrativa				
Investimentos		-	-	▶ Representa as aplicações de recursos efetuadas em TVM (Títulos e Valores Mobiliários), imóveis, empréstimos a participantes, entre outros.
Títulos Públicos				
Ativo Financeiro de Crédito Privado				
Renda Variável				
Fundos de Investimentos				
Investimentos em Imóveis				
Operações com Participantes				
Depósitos Judiciais/Recurais				
Recursos a Receber - Precatórios				
Outros Realizáveis				
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>		-	-	▶ Representa os bens móveis destinados ao funcionamento da entidade: mesas, cadeiras, armários, entre outros.
Imobilizado				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		-	-	

# 1. Balanço Patrimonial Consolidado

PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		-	-	<p>Representa as obrigações com valores a pagar a terceiros, provisões judiciais e compromissos com participantes dos planos de benefícios da entidade.</p>
Gestão Previdencial				
Gestão Administrativa				
Investimentos				
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		-	-	<p>Representa os valores relativos a discussões nas esferas judiciais trabalhistas, cíveis ou fiscais e administrativas oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pelos planos de benefícios / entidade.</p>
Gestão Previdencial				
Gestão Administrativa				
Investimentos				
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		-	-	<p>Representa os recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos planos de benefícios e do PGA.</p>
Patrimônio de Cobertura do Plano		-	-	<p>Representa os recursos líquidos dos planos de benefícios de caráter previdencial.</p>
Provisões Matemáticas		-	-	<p>Representa estimativa dos valores comprometidos com o pagamento de benefícios futuros dos participantes dos planos de benefícios, apresentando a seguinte divisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Benefícios Concedidos: compromissos futuros destinados aos participantes elegíveis aos benefícios (aposentadorias e pensões);</li> <li>■ Benefícios a Conceder: compromissos futuros para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.</li> </ul>
Benefícios Concedidos				
Benefícios a Conceder				
Equilíbrio Técnico		-	-	<p>Representa a sobra ou falta de recursos em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios, que está dividido em:</p>
Resultados Realizados		-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Superavit Técnico Acumulado: representa a sobra de recursos;</li> <li>■ Deficit Técnico Acumulado: representa a falta de recursos.</li> </ul>
Superavit Técnico Acumulado				
(-) Deficit Técnico Acumulado				
Fundos		-	-	<p>Representa os recursos com destinações específicas, que estão divididos em:</p>
Fundos Previdenciais				<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Fundos Previdenciais: valores para cobertura/oscilações de riscos ou destinados a futuras alterações de plano;</li> </ul>
Fundos Administrativos				<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Fundos Administrativos: valores para cobertura das despesas administrativas;</li> </ul>
Fundos para Garantia das Operações com Participantes				<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Fundos para Garantia das Operações com Participantes: valores destinados a quitação de empréstimos por morte.</li> </ul>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		-	-	

## 2. DMPS - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

DESCRI�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIA�O (%)	
<b>A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO</b>	-	-	-	➤ Representa o saldo do patrim�nio social no in�cio do exerc�cio.
<b>1. ADI�OES</b>	-	-	-	
Contribui�es Previdenciais				
Portabilidade				
Outras Adi�es Previdenciais				
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial				➤ Representam os recursos que contribuiram para o aumento do patrim�nio social no exerc�cio: contribui�es l�quidas do valor transferido para o PGA, portabilidade de recursos de outras entidades por op�o do participante, rentabilidade positiva dos investimentos, receitas administrativas, constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes, entre outras.
Receitas Administrativas				
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa				
Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes				
<b>2. DEDU�OES</b>	-	-	-	
Benef�cios				
Resgates				
Portabilidades				
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es)				➤ Representam os recursos que contribuiram para a diminui�o do patrim�nio social no exerc�cio: pagamentos de benef�cios, resgates e portabilidades (transfer�ncia de recursos para outra entidade por op�o do participante), utiliza�o dos Fundos Previdenciais para cobertura das contribui�es da patrocinadora (desonera�o), constitui�o de conting�ncias em fun�o de novas a�es ou revis�o de valor, despesas administrativas, entre outras.
Outras Dedu�es				
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial				
Despesas Administrativas				
<b>3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1+2)</b>	-	-	-	
Provis�es Matem�ticas				
Superavit (Deficit) T�cnico do Exerc�cio				➤ Representa a varia�o positiva ou negativa entre o saldo do ano atual e o saldo do ano anterior demonstrados no Balan�o Patrimonial.
Fundos Previdenciais				
Fundos Administrativos				
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes				
<b>4. OUTROS EVENTOS DO PATRIM�NIO SOCIAL</b>	-	-	-	➤ Representam as utiliza�es do Fundo Previdencial sem a contrapartida no resultado.
<b>5. OPERA�OES TRANSIT�RIAS</b>	-	-	-	➤ Representa a varia�o do patrim�nio social em fun�o das opera�es de incorpora�o, fus�o, cis�o e transfer�ncia de gerenciamento.
<b>B) PATRIM�NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4+5)</b>	-	-	-	➤ Representa o saldo do patrim�nio social no final do exerc�cio.

### 3. DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

DESCRI�O	EXERC�CIO ATUAL	EXERC�CIO ANTERIOR	VARIA�O (%)	
<b>A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO</b>	-	-	-	➤ Representa o saldo do ativo l�quido do plano de benef�cios no in�cio do exerc�cio.
<b>1. ADI�OES</b>	-	-	-	
Contribui�es				➤ Representam os recursos que contribuiram para o aumento do ativo l�quido do plano de benef�cios no exerc�cio: contribui�es recebidas de participantes e patrocinadores, portabilidade de recursos de outras entidades por op�o do participante, rentabilidade positiva dos investimentos, baixas de saldos de conting�ncias por acordo ou revis�o de valor, entre outras.
Portabilidade				
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial				
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial				
Outras Adi�es				
<b>2. DEDU�OES</b>	-	-	-	
Benef�cios				➤ Representam os recursos que contribuiram para a diminui�o do ativo l�quido do plano de benef�cios no exerc�cio: pagamentos de benef�cios, resgates e portabilidades (transfer�ncia de recursos para outra entidade por op�o do participante), utiliza�o dos Fundos Previdenciais para cobertura das contribui�es da patrocinadora (desonera�o), rentabilidade negativa dos investimentos, constitui�o de conting�ncias em fun�o de novas a�es ou revis�o de valor, custeio das despesas administrativas, entre outras.
Resgates				
Portabilidade				
Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)				
Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial				
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial				
Custeio Administrativo				
Outras Dedu�es				
<b>3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)</b>	-	-	-	
Provis�es Matem�ticas				➤ Representa a varia�o positiva ou negativa entre o saldo do ano atual e o saldo do ano anterior demonstrados no Balan�o Patrimonial.
Fundos Previdenciais				
Superavit (Deficit) T�cnico do Exerc�cio				
<b>4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO L�QUIDO</b>	-	-	-	➤ Representa as utiliza�es do Fundo Previdencial sem contrapartida do resultado.
<b>5. OPERA�OES TRANSIT�RIAS</b>	-	-	-	➤ Representa a varia�o do ativo l�quido do plano em fun�o das opera�es de incorpora�o, fus�o, cis�o e transfer�ncia de gerenciamento.
<b>B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4+5)</b>	-	-	-	➤ Representa o saldo do ativo l�quido do plano de benef�cios no final do exerc�cio.
<b>C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS</b>	-	-	-	
Fundos Administrativos				➤ Representa os recursos para cobertura das despesas administrativas e quita�o de empr�stimos por morte.
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes				

## 4. DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)	
<b>1. ATIVOS</b>	-	-	-	➤ Representa os bens e direitos dos planos de benefícios.
Disponível				➤ Representa o saldo em contas correntes.
Recebíveis Previdencial				
<b>Investimentos</b>	-	-	-	
Títulos Públicos				
Ativo Financeiros de Crédito Privados				
Renda Variável				
Fundos de Investimentos				➤ Representa as aplicações de recursos efetuadas em TVM (Títulos e Valores Mobiliários), imóveis, empréstimos a participantes, entre outros.
Investimentos em Imóveis				
Operações com Participantes				
Depósitos Judiciais/Recursais				
Recursos a Receber - Precatórios				
Outros Realizáveis				
<b>2. OBRIGAÇÕES</b>	-	-	-	➤ Representa os pagamentos imediatos e futuros dos planos de benefícios.
Operacional				
Contingencial				
<b>3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS</b>	-	-	-	➤ Representa os recursos para cobertura das despesas administrativas e quitação de empréstimos por morte.
Fundos Administrativos				
Fundos para Garantia de Operações com Participantes				
<b>4. RESULTADOS A REALIZAR</b>				➤ Representa valores, pagos em títulos, pelos patrocinadores dos planos de benefícios que se transformará em dinheiro no futuro.
<b>5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)</b>	-	-	-	➤ Representa o montante de recursos previstos que o plano possui para cumprir com o pagamento dos benefícios futuros.
Provisões Matemáticas				
Superavit / (Deficit) Técnico				
Fundos Previdenciais				
<b>6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO</b>				Representa o resultado da apuração entre:
a) Equilíbrio Técnico				▪ Equil. Técnico: sobra (superavit) ou falta (deficit) de recursos em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios;
b) (+/-) Ajuste de Precificação				➤ ▪ Ajuste de Precificação: diferença entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços da categoria mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses títulos. O ajuste de precificação serve para o cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado, que será observado para fins de destinação de superavit e/ou equacionamento de deficit.
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	-	-	



DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIÇÃO (%)	
<b>A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	-	-	-	➤ Representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.
<b>1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	-	-	-	
<b>1.1. RECEITAS</b>	-	-	-	
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial				➤ Representa a soma das receitas administrativas: custeio por contribuições e pelos investimentos, recursos recebidos de seguradoras, rentabilidade positiva dos investimentos, entre outras.
Custeio Administrativo dos Investimentos				
Receitas Diretas				
Outras Receitas				
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos				
<b>2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	-	-	-	
<b>2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS</b>	-	-	-	
Pessoal e Encargos				➤ Representam a soma das despesas administrativas incorridas no exercício.
Treinamentos/Congressos e Seminários				
Viagens e Estadias				
Serviços de Terceiros				
Despesas Gerais				
Depreciações e Amortizações				
Tributos				
Outras Despesas				
<b>2.6. OUTRAS DESPESAS</b>				
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>				➤ Representa o valor líquido de constituição de contingências.
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>				➤ Representa os recursos do PGA transferidos para o plano de benefícios.
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>				➤ Representa a rentabilidade negativo dos investimentos.
<b>6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>				➤ Representa o valor da sobra ou a insuficiência da Gestão Administrativa.
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>				➤ Representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.
<b>8. Operações Transitórias</b>				➤ Representa a variação do fundo administrativo em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.
<b>B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)</b>	-	-	-	➤ Representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.

## 6. DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)	
<b>PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)</b>	-	-	-	➤ Representam a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios.
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	-	-	-	
<b>1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-	-	
Contribuição Definida				
Benefício Definido				Representa os valores comprometidos com o pagamento de benefícios futuros dos participantes dos planos de benefícios:
<b>1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-	-	➤
Contribuição Definida	-	-	-	▪ Contribuição Definida: saldo de contas;
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)				▪ Benefício Definido: saldo estimado com base em premissas e hipóteses atuariais.
Saldo de Contas - Parcela Participantes				
Benefício Definido				
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-	-	
<b>2.1. RESULTADOS REALIZADOS</b>	-	-	-	
Superavit Técnico Acumulado	-	-	-	
Reserva de Contingência				➤ Representa a sobra ou falta de recursos em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios. De acordo com as regras de duração do plano, até 25% da Provisão Matemática deve ser destinado para a Reserva de Contingência e o restante alocado na Reserva para Revisão do Plano que, após 3 anos consecutivos, poderá ser distribuído aos participantes ativos, assistidos e ao patrocinador.
Reserva para Revisão de Plano				
(-) Deficit Técnico Acumulado				
<b>3. FUNDOS</b>	-	-	-	
3.1. Fundos Previdenciais				
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial				➤ Representa os valores para cobertura/oscilações de riscos ou destinados a futuras alterações de plano e recursos destinados a quitação de empréstimos por morte.
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	-	-	-	
4.1. Gestão Previdencial				
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial				➤ Representa os valores a pagar de curto prazo, referentes a Gestão Previdencial (benefícios a pagar, imposto de renda a recolher sobre folha, etc.) e Investimentos (taxas de administração, despesas com imóveis, empréstimos e IOF a pagar, etc.).
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	-	-	-	
5.1. Gestão Previdencial				
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial				➤ Representa os valores relativos a discussões nas esferas judiciais trabalhistas, cíveis ou fiscais oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pelos planos de benefícios.

 **Fundação Itaú Unibanco**  
Previdência Complementar

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em Milhares de Reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 08 de abril de 1960 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 18 de dezembro de 1979, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previd.

Os recursos atualmente administrados pela FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. Todos estes planos estão fechados ao ingresso de novos participantes.

As patrocinadoras do Conglomerado Itaú Unibanco decidiram oferecer aos funcionários admitidos a partir de 01 de agosto de 2002 um Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) na modalidade de contribuição definida, administrado pela Itaú Vida e Previdência S.A.

Os planos de benefícios, oriundos de processos de aquisição e/ou incorporação de novas empresas ocorridos após essa data, foram fechados por ocasião dos respectivos processos de integração do conglomerado.

Modalidade	Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ	Data de Fechamento	Qtde. Patrocinador
ID	Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia	ACMV	1998.0021-83	48.306.986/0001-48	01/06/1998	1
ID	Plano de Benefícios I	Bancorte <sup>(1)</sup>	1980.0006-38	49.879.861/0001-41	25/09/2006	-
ID	Plano de Benefícios II	Bancorte II	2006.0053-83	48.307.335/0001-83	25/09/2006	1
ID	Plano de Benefícios Definido Itaucard	ID Itaucard	2009.0025-47	48.307.447/0001-34	30/04/2006	18
ID	Plano de Benefícios Definido USB PREV	ID USB Prev	1980.0015-29	48.306.621/0001-24	01/11/1997	1
ID	Plano de Benefícios Franprev	Franprev	1983.0004-18	48.306.673/0001-09	01/01/1997	4
ID	Plano Básico Itaúam	Itaúam Básico	1996.0003-47	48.306.779/0001-02	01/11/2001	2
ID	Plano de Aposentadoria Complementar	PAC	1979.0040-56	48.306.599/0001-12	30/07/2002	15
ID	Plano de Benefícios D02	P0002	1979.0009-56	48.306.589/0001-06	01/01/1999	4
ID	Plano de Benefícios Prebag	Prebag	1984.0010-19	48.306.583/0001-36	11/01/2002	3
ID	Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco	Principal RJ	2019.0020-19	48.307.703/0001-83	23/09/2019	11
CD	Plano Itaúamco CD	Itaúamco CD	2009.0028-45	48.307.450/0001-58	09/05/2010	25
CD	Plano de Aposentadoria Itaúamk	Itaúamk	1997.0046-74	48.306.870/0001-46	01/01/2006	18
CD	Plano de Previdência Redicard	Redicard CD	2010.0046-18	48.307.496/0001-77	03/01/2015	9
CV	Plano de Contribuição Vitalício Itaucard	CV Itaucard	2009.0026-11	48.307.448/0001-89	30/04/2006	14
CV	Plano de Previdência Unibanco - Futuro Inteligente	Futuro Inteligente	1997.0040-38	48.306.963/0001-22	28/02/2009	32
CV	Plano Suplementar Itaúam	Itaúam Suplementar	1990.0005-92	48.306.762/0001-18	01/11/2001	2
CV	Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco	Suplementar RJ	2019.0021-83	48.307.704/0001-38	23/09/2019	11

(1) Planos de Benefícios Definidos (DB) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atualmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definidos (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta, mantido em favor do participante. Incluem na base de cálculo de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Vitalício (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

2) O Plano Bancorte I apresenta, desde 2003, apenas saldo a pagar de ex-participantes, sem exigência de obrigações atuais.

Quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2024 apresenta a seguinte posição:

1

Corporativo | Interno

Representam as informações adicionais que complementam as demonstrações contábeis e tem como objetivo detalhar os critérios adotados e composição dos saldos:

Nota 1 – Contexto Operacional

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 3 – Resumo das Principais Políticas Contábeis

Nota 4 – Custeio Administrativo

Nota 5 – Ativo Realizável

Nota 6 – Investimentos

Nota 7 – Imobilizado e Intangível

➤ Nota 8 – Exigível Operacional

Nota 9 – Exigível Contingencial

Nota 10 – Provisões Matemáticas

Nota 11 – Equilíbrio Técnico

Nota 12 – Fundos

Nota 13 – Partes Relacionadas

Nota 14 – Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Nota 15 – Remuneração da Administração

Nota 16 – Composição do Grupo de Contas “Outras”

Nota 17 – Informações Complementares



Shape the future  
with confidence

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos administradores da  
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutuação do patrimônio social consolidada, da mutuação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 28 de fevereiro de 2024, sem modificação.

Representa o documento no qual os auditores independentes expressam sua opinião sobre as demonstrações contábeis, quanto ao adequado atendimento a todos os aspectos relevantes, sendo avaliados as práticas contábeis adotadas, políticas contábeis, riscos de distorção, controles internos, entre outros.



# Glossário

Apresentamos a seguir os principais termos utilizados nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:





### A

#### **ABRAPP**

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

#### **ASSISTIDO**

O participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada do plano.

#### **ATIVO DOS PLANOS**

Somatório de todos os recursos já acumulados pela entidade, considerando todos os planos por ela oferecidos.

#### **ATIVO LÍQUIDO DOS PLANOS**

Diferença entre o ativo dos planos e o Exigível Operacional, correspondente à parte do ativo destinado à cobertura dos benefícios futuros e do Exigível Contingencial caso haja.

#### **ATUÁRIO**

Profissional técnico especializado, com formação acadêmica em ciências atuariais, responsável pela definição de custo e fluxo de recursos necessários para o equilíbrio do plano de benefícios da entidade.

#### **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos, no qual o atuário procura mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pela entidade, bem como analisar o histórico e a evolução como um todo, de forma a apresentar estratégias que permitam a sua adaptação aos novos cenários (estatísticas da população analisada, dos investimentos e da evolução dos benefícios pagos). No Brasil, é efetuada anualmente, fornecendo informações básicas para encerramento do balanço anual da entidade.

### C

#### **CONSELHO DELIBERATIVO**

Órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

#### **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)**

Entidade que tem por função a fiscalização do exercício profissional, além de estabelecer normas e princípios a serem seguidos por todos os profissionais da contabilidade.

#### **CONSELHO FISCAL**

Órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do funcionamento da entidade e de seus planos de benefícios, atuando nos aspectos de controle interno, fiscalizando e monitorando os resultados.

#### **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

Modalidade em que o valor do benefício é fixado em função do montante acumulado nas contas individuais dos participantes e/ou patrocinadora durante o período contributivo, em função do valor de contribuição definido previamente.

#### **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS**

Corresponde ao valor presente das contribuições das patrocinadoras e participantes, incidentes sobre os benefícios das gerações futuras.

#### **CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Valor cobrado pela entidade para cobrir as despesas administrativas dos planos.



### D

#### **DEFICIT TÉCNICO**

Registra a diferença negativa entre os bens e direitos e as obrigações apuradas ao final de um período contábil. Corresponde à insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos planos.

#### **DEVOLUÇÃO DE POUPANÇA OU RESGATE DE SALDO**

Percentual da reserva de poupança/garantia ou saldo de conta pago ao participante em caso de saída antecipada.

### E

#### **ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EPC)**

Entidade que opera o regime de previdência complementar e tem por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

#### **ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC)**

Sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, constituída por patrocinador, sob a forma de sociedade civil ou fundação, que tem por objeto instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados ao do Regime Geral de Previdência Social. Popularmente, é conhecida como Fundo de Pensão.

#### **EQUILÍBRIO TÉCNICO**

Situação apurada ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

#### **ESTATUTO**

Instrumento que caracteriza a entidade, nele constam as diretrizes que devem ser seguidas, com relação a aspectos jurídicos, administrativos, financeiros, etc. Qualquer alteração no estatuto deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

#### **EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**

Corresponde ao somatório dos valores relativos aos fatos administrativos, trabalhistas e fiscais oriundos de interpretações divergentes, que merecerão decisões futuras, gerando ou não desembolso pela entidade.

#### **EXIGÍVEL OPERACIONAL**

Somatório dos compromissos de curto prazo já assumidos pela entidade, tais como benefícios a pagar, despesas administrativas a pagar, impostos e taxas a serem pagos, entre outros.

### F

#### **FUNDO DE PENSÃO**

Denominação popular para Entidade Fechada de Previdência Complementar. Sociedade sem fins lucrativos, constituída por uma Empresa, cujo objetivo principal seja a concessão de benefícios de caráter previdenciário, tendo como receita as contribuições dos participantes e, se for o caso das empresas Patrocinadoras.

#### **FUNDO PREVIDENCIAL**

Valor definido pelo Atuário na data da Avaliação Atuarial com o objetivo de cobertura de anti-seleção de riscos, oscilações de riscos ou mesmo para alocar recursos destinados a futuras alterações de plano.



### H

#### **HIPÓTESES ATUARIAIS**

Hipóteses definidas pelo atuário, de comum acordo com a entidade e a empresa patrocinadora que devem refletir a realidade da empresa (área de atuação, políticas de recursos humanos, etc.) e da comunidade local (cidade/país de funcionamento). As hipóteses atuariais devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, à realidade da época.

### I

#### **ÍNDICE DO PLANO**

Índice econômico definido no regulamento do plano utilizado para correção da unidade do plano, dos benefícios e das contribuições.

### J

#### **JUROS SOBRE O PASSIVO**

É o montante de um ano de juros sobre o Passivo Atuarial. É calculado com base na Taxa de Desconto, sendo subtraído o retorno relativo aos benefícios que serão pagos no período.

### M

#### **META ATUARIAL**

Hipótese utilizada como parâmetro mínimo para o retorno de investimentos, geralmente fixada como a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial mais o índice do plano.

#### **MODALIDADE DE PLANO**

Classificação do plano atribuída em concordância com a modalidade dos benefícios de aposentadoria programada e continuada. (ver Plano de Benefício Definido (BD), Plano de Contribuição Definida (CD) e Plano de Contribuição Variável (CV)).

### O

#### **OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES**

Registro contábil dos empréstimos concedidos pela entidade aos participantes.

#### **ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Órgão que representa a ação do Estado sobre as EFPC, com poderes de fiscalizar suas operações e aplicar penalidades. Atualmente representado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

#### **ÓRGÃO REGULADOR**

Órgão que representa a ação do Estado sobre as EFPC com poderes de normatização e coordenação das atividades das entidades de previdência. Atualmente representado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.



### P

#### **PARECER ATUARIAL**

Documento elaborado pelo Atuário, certificando o nível de reservas e situação atuarial do plano. Quando decorrente de uma avaliação atuarial, deve constar o custo do plano avaliado e sua expectativa de evolução futura, as causas de superavit/deficit com indicação de possíveis soluções para destinação ou equacionamento e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas.

#### **PARTICIPANTE**

Pessoa física que adere aos planos de benefícios nos termos do regulamento.

#### **PARTICIPANTE ASSISTIDO**

Participante que recebe benefício do plano.

#### **PARTICIPANTE ATIVO**

Participante que contribui para o plano e ainda não recebe benefício.

#### **PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO**

Participante Ativo que decide permanecer no plano após a suspensão ou cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, contribuindo para o Plano com a sua parte e a que seria devida pela Patrocinadora.

#### **PATROCINADORA**

Empresa ou grupo de empresas, que por meio da assinatura do Convênio de Adesão firmado junto à Entidade de Previdência Complementar, propõe um plano de benefícios de caráter previdenciário, destinado aos seus empregados e contribui para a formação das reservas dos benefícios oferecidos pelo plano.

#### **PASSIVO ATUARIAL**

Valor presente calculado atuarialmente, dos benefícios acumulados pelos participantes até a data da avaliação.

#### **PENSÃO**

Renda mensal paga aos beneficiários do participante ativo ou assistido que falece, de acordo com as normas estabelecidas no plano de benefícios.

#### **PECÚLIO**

Montante a ser pago de uma só vez ao participante ou seu beneficiário, conforme regulamento do plano de benefícios.

#### **PLANO DE BENEFÍCIOS**

Conjunto de regras definidoras de benefícios de caráter previdenciário, comum a totalidade dos participantes vinculados, com independência patrimonial, contábil e financeira em relação a quaisquer outros.

#### **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO**

É um plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao participante quando da aposentadoria.

#### **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

É um plano cuja característica principal é o conhecimento da contribuição que será efetuada pelo participante e pela patrocinadora até a data da aposentadoria. O benefício será determinado de acordo com o saldo dessas contribuições.

#### **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL**

Tipo de plano de benefícios em que alguns benefícios enquadram-se como de benefício definido e outros como de contribuição definida.



### P

#### **PLANO DE CUSTEIO**

Estabelece o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, com periodicidade mínima anual.

#### **PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

Registra as operações administrativas da entidade.

#### **PORTABILIDADE**

Instituto previdenciário que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício como o patrocinador antes da aquisição do direito ao benefício pleno, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.

#### **PREVIC**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das EFPC, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

#### **PROVISÕES MATEMÁTICAS**

São os montantes calculados em uma determinada data, destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o regulamento do plano em vigor e o plano de custeio.

#### **PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pela entidade.

#### **PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que já foram concedidos pela entidade.

### R

#### **RECURSOS GARANTIDORES**

Recursos provenientes dos investimentos realizados pelas EFPC de acordo com o disposto nas normas em vigor.

#### **REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Instrumento que dispõe sobre os direitos e obrigações do plano de benefícios, em relação aos participantes e patrocinadores.

#### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Valor constituído somente se o plano apresentar superavit. De acordo com as regras de duração do plano, não poderá ser superior a 25% do total das Provisões Matemáticas.

#### **RESERVA DE POUPANÇA OU GARANTIA**

É o valor acumulado das contribuições efetuadas pelos participantes, ou percentual de contribuições efetuadas pelos participantes corrigidas monetariamente.

#### **RESERVA PARA REVISÃO DO PLANO**

Será igual à parte do superavit que exceder ao limite permitido para a Reserva de Contingência.

#### **RESGATE**

Instituto através do qual o participante que tenha rompido o vínculo empregatício com a patrocinadora, antes de ser elegível a benefício do plano, recebe a restituição das contribuições, conforme definida no regulamento.



### S

#### **SALDO DE CONTA**

Total dos saldos das contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora, que será utilizado para o cálculo do benefício de um plano de contribuição definida.

#### **SUPERAVIT TÉCNICO**

Corresponde ao excesso de recursos existentes no Ativo dos planos em relação aos compromissos existentes.

### V

#### **VALOR PRESENTE**

Corresponde à quanto um montante vale atualmente.

#### **VALOR “ACCRUAL”**

Corresponde a maneira como receitas e despesas são reconhecidas em relação a um evento contábil.